



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE  
Revisão do Plano Director Municipal de Coruche

*A planificação é um processo de várias fases  
que, partindo de uma inventariação da  
situação existente, desemboca numa  
prognose de desenvolvimentos futuros e num  
projecto de ordenamento normativo*  
**SCHMIDT-ASSMANN**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE**  
Revisão do Plano Director Municipal de Coruche

**ÍNDICE**

**0 – INTRODUÇÃO**

**I – NÍVEIS DE EXECUÇÃO DO PLANO**

**I – Enquadramento histórico do PDM do Concelho de Coruche e condicionantes que advêm de tal historial**

**II- Ocupação do solo**

**III – Condicionantes urbanísticas**

**IV – Acessibilidades**

**V – Reservas disponíveis de solo urbano**

**VI – Níveis de infra- estruturação**

**II – EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES QUE CARACTERIZAM O CONCELHO**

**I- Dados geográficos**

**II- Caracterização económica/ social e cultural**

**III – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO CONCELHO**

**I- Eficácia do sistema de abastecimento de água**

**II- Recolha e tratamento de resíduos sólidos**

**IV - NOVOS OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O CONCELHO**

**I- Desenvolvimento de actividades produtivas**

**II- Desenvolvimento económico e profissional**

**III- Requalificação de infra- estruturas/ qualidade de vida**

**IV- Valorização e promoção territorial**

**V- CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

### Revisão do Plano Director Municipal de Coruche

#### **0 – Introdução**

Visa o presente relatório dar cumprimento ao disposto no número 9.º da portaria número 290/2003 de 5 de Abril.

A necessidade de revisão do PDM de Coruche decorre de, ao fim de três anos de aplicação do mesmo se ter constatado que algumas das opções propugnadas vieram a revelar-se insatisfatórias quer ao nível das categorias de solo definidas, quer ao nível das normas regulamentares, quer na definição de objectivos de desenvolvimento para o Concelho, quer na compatibilização do PDM com algumas disposições legais e regulamentares, algumas já em vigor à data da sua ratificação.

A fim de esclarecer quais as principais deficiências do PDM do Concelho de Coruche caberá, de modo exemplificativo enumerar e explicar alguns casos concretos que levaram a concluir que o PDM nas condições em que se encontra actualmente não satisfaz as necessidades da população e é limitativo ao desenvolvimento económico –social do concelho.

Vejamus :

#### **A) Necessidade de enquadramento com normas legais e regulamentares:**

I - O PDM actual não consagra a delimitação e regulamentação de zonas inundáveis em espaços urbanos e urbanizáveis conforme propugnado pelo DL 365/98. Tal situação leva a que áreas que, em bom rigor não são inundáveis, sejam consideradas como tal por aplicação da regra da última cheia conhecida.

II - O PDM actual não integra a Carta de Ruído.

III – O PDM não define mecanismos perequativos colocando alguns particulares em situação de clara desvantagem pela classificação do solo que foi atribuída aos prédios de que são proprietários.

IV – O PDM não integra a Carta Escolar

V- Sendo um Concelho banhado pelo rio Sorraia urge definir áreas de indústria extractiva em conformidade com o disposto no Dec. Lei 90/90, a fim de serem evitadas catástrofes ambientais.

VI – A definição de parâmetros de dimensionamento de áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização colectiva, infra- estruturas viárias e equipamentos e normas para



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

### Revisão do Plano Director Municipal de Coruche

estacionamento público e privado com fixação de áreas de cedência média, não é efectuada pelo PDM actual, sendo que, aplicação da portaria 1136/2001 e das suas antecessoras, têm gerado alguns inconvenientes, designadamente implicando a criação de áreas de estacionamento de elevada dimensão em áreas que assim não se justificam e por outro lado a criação de espaços verdes e de áreas para equipamento diminutas em determinadas áreas.

VII - Revisão do art.º 57º e 76º do RPDM, face à nova legislação referente a estabelecimentos industriais

#### **B) Deficiente técnica legislativa no Regulamento do PDM e na base cartográfica**

I – Artigo 55.º do regulamento do PDM de Coruche – Trata-se de uma norma que disciplina os condicionamentos na edificação em espaços urbanos que, dada a falta de rigor no seu articulado tem gerado algumas dificuldades interpretativas.

II - Corrigir a delimitação de todas as áreas de Povoamento rural/Foros e delimitar a Venda da Lamarosa e Vicentinhos – Trata-se de povoações que não foram demarcadas na cartografia do PDM, apesar da sua existência anterior à data da ratificação do mesmo. O cadastro da propriedade nalguns casos não se encontrava actualizado.

No que se refere aos perímetros dos foros de Ovelhas e Brejoeira a demarcação cartográfica é igualmente deficiente.

#### **C) Deficiente base cartográfica que apoiou a elaboração do PDM.**

À data da elaboração do PDM de Coruche a base cartográfica existente era manifestamente deficiente e cingia-se a cartas militares à escala de 1/25.000 dos anos de 1968 a 1973. Tal facto levou a que algumas demarcações de solos fossem incorrectamente definidas gerando nos particulares e nalguns casos no próprio interesse público, a impossibilidade de proceder à edificação em solos em que essa limitação não se justificaria.

Actualmente, a Câmara Municipal de Coruche, dispõe já de cartografia actualizada, o que permitirá desenvolver o plano da forma mais correcta, permitindo-se ainda a sua adequação ao Sistema de Informação Geográfica actualmente em desenvolvimento no Município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

### Revisão do Plano Director Municipal de Coruche

Por outro lado, a alteração de circunstâncias económicas e sociais e bem assim a alteração da demarcação das acessibilidades previstas para o Concelho implicou que a actual classificação de solos existente no PDM não responda a essas necessidades. De modo exemplificativo passamos a enumerar essas situações:

- I- Atendendo à previsível alteração do traçado do IC 10 e do IC13 decorrente do actual desenvolvimento dos estudos prévios em execução, será necessário proceder à redefinição de corredores de protecção a estas vias.
- II- Atendendo à construção da A13 torna-se necessário analisar a sua repercussão em território Municipal.
- III- Atendendo às inúmeras empresas que têm demonstrado a sua intenção de vir a instalarem-se no Concelho, torna-se necessária a reclassificação dos espaços destinados a áreas industriais e parque de negócios.
- IV- Toma-se igualmente necessária a revisão de Localização de Equipamentos Públicos atendendo a que, nalguns casos a necessidade de suprir as carências da população implicou que tivessem de ser travados esforços junto da Administração Central a fim de solicitar a desafectação de determinados espaços.
- V- Atendendo à inexistência de habitação a custos controlados no Concelho e a proliferação de "barracas" em diversas freguesias do Concelho, torna-se necessário a delimitação de espaços e a definição de programas para habitação a custos controlados.

Atendendo a todos estes elementos cumprirá agora dar respostas a cada uma das alíneas indicadas no diploma que supra mencionámos



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE  
Revisão do Plano Director Municipal de Coruche

**NÍVEIS DE EXECUÇÃO DO PLANO**

**I – Enquadramento Histórico do PDM da Vila de Coruche e condicionantes que advém de tal historial**

O Plano Director Municipal da Vila de Coruche foi ratificado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2000 proferida em 20 de Julho de 2000 e publicada no Diário da República I Série – B de 24 de Agosto de 2000.

Todo o processo de elaboração do PDM pautou-se por alguns obstáculos que se prenderam com alguma dificuldade de definição das condicionantes urbanísticas a implementar no Concelho designadamente ao nível da Reserva Ecológica Nacional.

A elaboração do Plano que decorreu no âmbito do D.L. 69/90 de 2 de Março, foi determinada por deliberação da Câmara Municipal de **23 de Fevereiro de 1989** e da Assembleia Municipal de **28 de Fevereiro de 1989**.

A Comissão Técnica de Acompanhamento veio a elaborar o Relatório Final em **21 de Março de 1997**, na sequência do parecer datado de 8 de Julho de 1996, de acordo com o qual se recomendavam algumas alterações as quais foram efectuadas.

A Assembleia Municipal de Coruche veio a aprovar o Plano Director Municipal em deliberação de 24 de Janeiro de 1997, tendo sido enviado para ratificação em 3 de Junho de 1997. Decorreram pois entre a deliberação que determina a elaboração do Plano e a data da entrada em vigor do Plano onze anos.

Surgiram entre os anos de 1997 e 2000 algumas contrariedades no que respeitava à definição das cartas da Reserva Ecológica Nacional (REN). Efectivamente a primeira versão destas cartas foi objecto de contestação por parte da população residente em especial na Freguesia da Erra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

### Revisão do Plano Director Municipal de Coruche

Tal contestação foi atendida parcialmente pela Comissão Nacional da REN que veio a proceder, em 14 Julho de 2000 (Diário da República I – série B n.º 161) à publicação da referida carta com algumas alterações.

Uma vez que a carta da REN faz parte da Planta de Condicionantes do PDM, apenas foi possível vir a proceder à ratificação do Plano em 20 de Julho de 2000.

Certo é que à parte da REN todos os demais elementos que constituem o Plano foram ponderados em 1997, tendo já sobre esta data decorridos 7 anos em que o Concelho de Coruche foi largamente ultrapassado em termos de desenvolvimento económico pelos Concelhos limítrofes muitas vezes por condicionantes de planeamento injustificáveis perante a realidade actual.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

### Revisão do Plano Director Municipal de Coruche

#### **II - Ocupação do solo**

Ao longo dos anos têm sido detectados pelos serviços técnico da Câmara Municipal, um conjunto de erros de demarcação cartográfica e de rigor no texto regulamentar, traduzidas num articulado confuso e muitas vezes difícil ou impossível de interpretar, de desconsideração de situações de facto existentes à data da aprovação do PDM designadamente desconsideração de localidades que não foram delimitadas, de loteamentos pré-existentes e de agro-indústrias.

Do mesmo modo, a correspondência entre as peças escritas e desenhadas padece de incorrecções frequentes.

Tais limitações impostas por um Plano muitas vezes inexacto têm gerado situações bastante complexas aos particulares proprietários de prédios em zonas consolidadas que vêm impossibilitada a faculdade de proceder a alterações nas edificações que possuem uma vez que o Plano traçou as suas áreas com destinos agrícolas ou florestais.

Outras dificuldades têm sido sentidas no que respeita em especial a Espaços Industriais. Efectivamente, as zonas industriais existentes não comportam quer os pedidos efectuados à Câmara Municipal quer as necessidades efectivas de alargamento industrial que o Concelho possui. Na verdade, com o aumento da tecnologia ao nível da agricultura, os campos foram sendo abandonados implicando uma libertação de mão de obra que apenas encontrará colocação nas actividades industriais.

Por outro lado, ao nível da agro – pecuárias ( actividade com alguma relevância no Concelho em especial ao nível de vacarias, aviários e suiniculturas) e agro – indústrias designadamente, indústrias de tabaco, arroz e cortiça), o PDM restringe as áreas de construção. Tal facto implica que algumas empresas se desloquem para Concelhos limítrofes, deslocando igualmente população para tais Concelhos, prejudicando gravemente o desenvolvimento económico do Concelho.

#### **III - Compromissos urbanísticos**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

### Revisão do Plano Director Municipal de Coruche

O PDM da Vila de Coruche olvidou, talvez pelo período de tempo que mediou a sua aprovação pela Assembleia Municipal e a sua publicação e implementação, algumas das principais necessidades da população, em especial no que se refere a localização de Equipamento Público.

Efectivamente ao longo dos anos têm sido sentidas algumas dificuldades na localização dos referidos equipamentos, uma vez que as áreas adequadas à sua implantação se encontram condicionadas por efeitos do Plano Director.

Esta situação é especialmente sentida na localização de infra-estruturas de saneamento e abastecimento de águas nas diversas freguesias do Concelho, cujas áreas se encontram fortemente condicionadas por restrições de utilidade pública.

Por outro lado, a evolução social e do aglomerado urbano levaram a que algumas demarcações de áreas de Equipamento sejam hoje manifestamente desadequadas. Verifica-se tal facto, por exemplo, no que concerne à localização prevista para o quartel de Bombeiros.

Do mesmo modo no que concerne ao investimento privado, o PDM veio a destinar uma grande parcela à instalação de grandes superfícies comerciais, a qual se mostra claramente desconforme com as necessidades da população residente que se encontra já servida por duas superfícies comerciais de média dimensão.

Por outro lado, a inexistência de delimitação de áreas para equipamento hoteleiro tem levado às dificuldades de instalação de algumas unidades em especial à instalação de unidades hoteleiras que permitam o desenvolvimento do agro – turismo. Efectivamente, pese embora a existência de iniciativa privada que pretende promover a instalação de equipamentos desta natureza, certo é que as propostas apresentadas (apesar de possuírem na sua generalidade preocupações de índole ambiental e de ordenamento do território), têm esbarrado com limitações muitas vezes injustificadas do PDM.

Ora, numa sociedade que procura cada vez mais o turismo de qualidade em contacto com a natureza, é injustificável que um Concelho com as enormes potencialidades como este, fique impossibilitado de desenvolver esta actividade terciária que trará necessariamente desenvolvimento económico às restantes actividades e bem assim desenvolvimento social.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

### Revisão do Plano Director Municipal de Coruche

#### **IV - Acessibilidades**

Está prevista a construção de eixos viários que servem o Concelho com destaque para os Itinerários Complementares, IC10 e IC13. Tratam-se de vias de comunicação que reforçam de modo sensível a acessibilidade a Coruche e de Coruche face a mercados indutores de desenvolvimento, como decorre da melhoria das ligações à Europa, tendo em vista a articulação entre o IC10 e a A6 de ligação à fronteira.

Estas infra-estruturas encontram-se em fase de estudo prévio, o que implica a demarcação de novos corredores “no aedificandi” e paralelamente a classificação do solo nas áreas de influência.

Paralelamente, a abertura da Ponte Vasco da Gama que reduziu substancialmente as distâncias entre o Concelho e a Capital o que colocou Coruche na rota dos beneficiários do desenvolvimento adveniente da construção de tal infra-estrutura, designadamente pela migração populacional e bem assim deslocação de empresas da Grande Lisboa para zonas limítrofes, de que Coruche faz parte.

Mais recentemente o nó de ligação da A13 ( que liga a A1 à A2), com Estrada Nacional 114-3, que se encontra em fase de conclusão, permitirá também atrair novos investimentos e fixação de população em áreas que anteriormente se destinavam especialmente à agricultura ou exploração florestal.

#### **V – Reservas disponíveis de solo urbano**

Apesar da existência de solo urbano é manifesta a necessidade de correcção do mesmo, uma vez que algumas áreas dos perímetros urbanos estão incorrectamente demarcadas, e é necessária a criação de áreas urbanas com fins específicos , designadamente industriais, comerciais ou turísticos, que não se encontram demarcados ou que se encontram demarcados de modo insuficiente pelo Plano.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

### Revisão do Plano Director Municipal de Coruche

#### **VI - Níveis de infra - estruturação**

O Concelho de Coruche ocupa uma área de cerca de 1120 km<sup>2</sup>, e caracterizado por dispersão populacional, o que implica a existência de sérias dificuldades na construção de infra-estruturas. Tal importa que ao nível de infra-estruturas viárias ainda se encontrem por concretizar um número significativo de arruamentos.

No que respeita aos arruamentos existentes existem ainda freguesias que a maioria dos arruamentos se encontra por asfaltar.

A rede viária Municipal proposta no PDM, não se encontra na sua totalidade concretizada, devido à sua extensão e necessidade de redefinição de prioridades. As vias de ligação entre as diferentes localidades são, na sua maioria feitas por estradas de terra batida, encontrando-se apenas assegurado por vias asfaltadas as ligações entre a sede de Concelho e as diferentes sedes de Freguesia, sendo que as ligações entre as Freguesias de Branca e Coruche e Lamarosa e Coruche se encontram em elevado estado de degradação.

Ao nível dos arruamentos públicos verifica-se que estão praticamente concluídos nas sedes de Freguesia, sendo que nas localidades limítrofes não se encontram ainda concluídos.

Ao nível de sedes de freguesias as mais carenciadas ao nível da conclusão de arruamentos públicos são as freguesias da Branca, de Santana do Mato e do Biscainho.

Nas sedes de Freguesia de Coruche, Lamarosa, Couço, Fajarda e Erra estão praticamente concluídos os arruamentos públicos.

A rede de águas chega a cerca de 99% da população do Concelho, abrangendo todas as freguesias. A percentagem de população não abrangida por esta rede é residente em Montes isolados de difícil acesso. O número de utilizadores da rede de águas é de cerca de 10.500.

A rede de águas é servida por 15 depósitos ( 10 elevados e cinco apoiados ), sendo que no último ano foram edificadas cinco depósitos elevados e dois depósitos apoiados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE**  
Revisão do Plano Director Municipal de Coruche

**Distribuição dos depósitos pelas diferentes freguesias do Concelho**

| FREGUESIA       | N.º DE DEPÓSITOS                             |
|-----------------|--|
| Coruche         | 2 depósitos elevados<br>4 depósitos apoiados |
| Couço           | 1 depósito elevado<br>3 depósitos apoiados   |
| Erra            | 1 depósito elevado<br>1 depósito apoiado     |
| Lamarosa        | 2 depósitos apoiados                         |
| Fajarda         | 2 depósitos elevados                         |
| Biscainho       | 1 depósito elevado                           |
| Branca          | 1 depósito elevado                           |
| Santana do Mato | 1 depósito elevado                           |

**Redes de abastecimento directo de furos ( por Freguesias )**

| FREGUESIA       | LOCALIDADE ABASTECIDA POR FURO    |
|-----------------|-----------------------------------|
| Coruche         | S. Torcato                        |
| Couço           | Courelinhas<br>Escusa<br>Varejola |
| Erra            | Feixe                             |
| Lamarosa        | Ovelhas<br>Zebrinho<br>Zebro      |
| Fajarda         | -                                 |
| Biscainho       | -                                 |
| Branca          | -                                 |
| Santana do Mato | Carapuções<br>Brejoeira           |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

### Revisão do Plano Director Municipal de Coruche

Ao nível do saneamento básico verifica-se que apenas cerca de 55% da população residente é servida pelo sistema de drenagem de águas residuais. No que concerne às estações de tratamento de águas residuais, apenas 6 % da população se encontra abrangida

As necessidades sentidas ao nível da infra-estruturação da rede de águas e saneamento levou a que o Concelho de Coruche integrasse a criação da Empresa Inter - Municipal com vista à criação, gestão e manutenção de redes de águas e saneamento.

No que respeita aos resíduos sólidos a Câmara Municipal de Coruche integrou também uma empresa Inter-municipal para tratamento dos mesmos

Não existe ainda no Concelho, apesar de se encontrar concessionado, à empresa Tagusgás , a rede de gás natural.

Ao nível de rede de abastecimento da energia eléctrica todo o Concelho encontra-se servido, contudo, existem algumas dificuldades de abastecimento, caracterizadas por cortes frequentes, o que implicará um considerável investimento por parte da concessionária.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE**  
Revisão do Plano Director Municipal de Coruche

**EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO :**

**I - Dados geográficos**

O Concelho de Coruche, limitado por nove concelhos (Arraiolos, Mora, Ponte de Sor, Chamusca, Almeirim, Salvaterra de Magos, Benavente, Montijo e Montemor-o-Novo), está situado na margem sul do rio Tejo, numa zona de transição a caminho do Alentejo, e ocupa uma área de 1.120,2 km<sup>2</sup>, o que o torna o concelho mais extenso do distrito de Santarém e o 10.º a nível nacional.

Administrativamente, o concelho divide-se hoje em oito freguesias (Coruche, Couço, Lamarosa, Branca, Fajarda, Biscainho, Erra e Santana do Mato).

A sua localização e as vias de comunicação de que é dotado, materializadas nas estradas nacionais que o cruzam ( 2, 114, 119, 251), permitem-lhe um acesso rápido a centros urbanos e industriais importantes.

A vasta região que o Concelho abarca, de grandes potencialidades agrícolas, é constituída por duas zonas distintas:

- a fértil lezíria do Vale do Sorraia, faixa que se estende para além das orlas oriental e ocidental do Concelho, acompanhando todo o percurso do rio Sorraia.
- a zona florestal, constituída principalmente pelo montado de sobro, do qual se extrai 10% da cortiça nacional.

O clima é de tendência atlântico-mediterrâneo, dada a proximidade do oceano Atlântico e do mar Mediterrâneo, pelas influências que produzem e pela quase ausência de relevo.

**II - Caracterização económica social e cultural do Concelho**

O concelho de Coruche apresenta 22,5% da população a laborar na agricultura segundo os censos de 2001. Em 1991 apresentava 36,7%.

Na campina do Vale do Sorraia (cujos solos são de aluvião) desenvolve-se intensa actividade agrícola e pecuária, sendo a charneca coruchense constituída, em grande parte, por montados de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

### Revisão do Plano Director Municipal de Coruche

sobro, o que torna Coruche o primeiro produtor mundial de cortiça a nível concelhio. As culturas mais importantes, são o arroz, o tabaco, o tomate e a baterraba sacarina.

O sector secundário emprega 19,5% da população activa.

A estrutura industrial do Concelho é de certo modo desequilibrada: a grande maioria das empresas têm um reduzido número de trabalhadores, revelando o respectivo tecido empresarial um apreciável predomínio das empresas de pequena e muito pequena dimensão.

A actividade industrial divide-se pelos seguintes ramos: alimentação, tabaco, vestuário, madeiras e mobiliário, fabrico de outros minerais não metálicos (cerâmicas), produtos metálicos e fabricação de máquinas não eléctricas. Verifica-se a predominância do ramo alimentar ligado à transformação dos produtos da terra.

O sector terciário é um sector de apoio e complementarização dos primário e secundário, pelo que o seu desenvolvimento é bastante condicionado pela evolução de ambos, empregando 58,1% da população activa do concelho.

As características concelhias de vasto território, grande dispersão populacional, ausência de aglomerados populacionais de dimensão significativa, condicionam a estruturação de uma rede de estabelecimentos de abastecimento público, comércio e serviços.

Neste contexto, não surpreende uma elevada concentração dos estabelecimentos nos mais importantes núcleos urbanos, com saliência para a sede do Concelho.

O subsector do comércio é de todos o mais importante, não só pelo número de trabalhadores que emprega, como também pela quantidade de estabelecimentos comerciais existentes

Relativamente aos serviços, verifica-se a predominância dos serviços pessoais e de apoio complementar e turístico (no segmento bares, cafés e pastelarias, sobretudo); existência de uma rede de serviços de oficinas que, concentrados em Coruche, revelam alguma descentralização, sobretudo nos lugares de Couço, Santa Justa e Lamarosa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE**  
Revisão do Plano Director Municipal de Coruche

| <b>Indicadores Genéricos</b>       |              |                     |                |
|------------------------------------|--------------|---------------------|----------------|
| <b>Designação do Indicador</b>     | <b>Valor</b> | <b>Unidade</b>      | <b>Período</b> |
| Área Total                         | 1 120,2      | km <sup>2</sup>     | 2002           |
| Freguesias                         | 8            | n <sup>o</sup>      | 2002           |
| Densidade Populacional             | 18,9         | hab/km <sup>2</sup> | 2001           |
| População Residente HM             | 21 332       | indivíduos          | 2001           |
| População Residente H              | 10 329       | indivíduos          | 2001           |
| População Presente HM              | 20 305       | indivíduos          | 2001           |
| População Presente H               | 9 702        | indivíduos          | 2001           |
| População Residente HM, em 1991    | 23 634       | indivíduos          | 1991           |
| População Residente H, em 1991     | 11 523       | indivíduos          | 1991           |
| Famílias Clássicas Residentes      | 8 336        | n <sup>o</sup>      | 2001           |
| Famílias Institucionais            | 3            | n <sup>o</sup>      | 2001           |
| Alojamentos Familiares - Total     | 11 301       | n <sup>o</sup>      | 2001           |
| Alojamentos Familiares - Clássicos | 11 177       | n <sup>o</sup>      | 2001           |
| Alojamentos Familiares - Outros    | 124          | n <sup>o</sup>      | 2001           |
| Alojamentos Colectivos             | 5            | n <sup>o</sup>      | 2001           |
| Edifícios                          | 10 068       | n <sup>o</sup>      | 2001           |

FORNTE: INE (Instituto Nacional de Estatísticas)

| <b>Indicadores Demográficos</b>                |              |                |                |
|--|--------------|----------------|----------------|
| <b>Designação do Indicador</b>                 | <b>Valor</b> | <b>Unidade</b> | <b>Período</b> |
| Nados vivos, HM                                | 161          | n <sup>o</sup> | 2001           |
| Nados vivos, H                                 | 83           | n <sup>o</sup> | 2001           |
| Óbitos, HM                                     | 280          | n <sup>o</sup> | 2001           |
| Óbitos, H                                      | 141          | n <sup>o</sup> | 2001           |
| Taxa de Natalidade                             | 7,6          | permilagem     | 2001           |
| Taxa de Mortalidade                            | 13,1         | permilagem     | 2001           |
| Taxa de Nupcialidade                           | 4,2          | permilagem     | 2001           |
| Taxa de Divórcio                               | 1,1          | permilagem     | 2001           |
| Taxa de Excedente de Vidas                     | -5,6         | permilagem     | 2001           |
| Índice de Envelhecimento                       | 269,8        | percentagem    | 2001           |
| Núcleos Familiares Residentes                  | 7 007        | n <sup>o</sup> | 2001           |
| Varição População Residente, entre 1991 e 2001 | -9,7         | percentagem    | 2001           |

FORNTE: INE (Instituto Nacional de Estatísticas)